

ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2019/2021
NORMAS ELEITORAIS

Portaria Comissão Eleitoral nº 02/2018

Art. 1º - A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo eleitoral para o triênio 2019/2021, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 44 do Estatuto da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional DF, resolve alterar a redação da letra “b”, item “l”, do artigo 2º da Portaria Comissão Eleitoral nº 01/2018, para:

“...b) 7 (sete) Membros Efetivos e 4 (quatro) Membros Suplentes;...”

Brasília, 19 de julho de 2018.



José Prado Fonseca Filho
Presidente da Comissão Eleitoral



Paulo Sergio Bastos Menezes
Membro da Comissão Eleitoral



Ana Cláudia Braga Mendonça
Membro da Comissão Eleitoral